

PORTARIA Nº 118 /CR, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000879-84.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 19/06 a 04/07/2017, o usufruto dos dias 17/04 a 02/05/2017, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2014, fixado de 03/04 a 02/05/2017, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta LIZ CORRÊA DE AZEVEDO, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO MACHADO CORDEIRO

CORREGEDOR-REGIONAL